



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

CONVOCAÇÕES PSS 001/2023 – 2023 – 21/02/2024			
CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA E HORÁRIO
MÉDICO GENERALISTA 30 H			
1	MÉDICO GENERALISTA 30 H	RAFAEL LEAL DA MOTA	21/02/2024 08:30
ENFERMEIRO 30H			
1	ENFERMEIRO 30H	MARIO APARECIDO SALES	21/02/2024 08:30
2	ENFERMEIRO 30H	CÁSSIA DA SILVA GOMES PEDROSA	21/02/2024 08:30
3	ENFERMEIRO 30H	STEPHANIE RODRIGUES QUIRINO	21/02/2024 09:00
4	ENFERMEIRO 30H	CELIA APARECIDA MARQUES BRANDÃO	21/02/2024 09:00
5	ENFERMEIRO 30H	MATHEUS FERNANDO RIBEIRO FONSECA	21/02/2024 09:30
6	ENFERMEIRO 30H	CARLA JANAÍNA ROBERTO DA SILVA	21/02/2024 09:30
7	ENFERMEIRO 30H	MARIA DE LOURDES PEREIRA	21/02/2024 10:00
8	ENFERMEIRO 30H	LUCIANE REGINA CLETO DE ARAUJO	21/02/2024 10:00
9	ENFERMEIRO 30H	MARIANA PINTO RIBEIRO	21/02/2024 10:30
10	ENFERMEIRO 30H	RENATA DA SILVA BATISTA	21/02/2024 10:30
TÉCNICO EM ENFERMAGEM 30H			
1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 30H	GRACIANA RIBEIRO DE SOUSA	21/02/2024 11:00
2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 30H	PRISCILA SALES DE VASCONCELOS	21/02/2024 11:00
3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 30H	ROSIMEIRE FERREIRA MAIA DE ASSIS	21/02/2024 11:30
4	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 30H	KELLY CRISTINA SILVA	21/02/2024 11:30
5	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 30H	ALINE SOARES DOS SANTOS	21/02/2024 13:30
6	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 30H	VANIA CRISTINA MARTINS	21/02/2024 13:30
7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 30H	GERCILAINE OLIVEIRA DE SOUZA	21/02/2024 14:00
8	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 30H	ROSÂNGELA SILVA DO NASCIMENTO	21/02/2024 14:00
9	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 30H	LUIZA AZEVEDO HENRIQUES	21/02/2024 14:30
10	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 30H	VALDIRENE FERREIRA DA SILVA	21/02/2024 14:30

Diante da classificação no Processo Seletivo Simplificado 001/2023, solicitamos o comparecimento dos candidatos listados, na data e horário informados acima na Superintendência de Gestão de Pessoas, localizada à Avenida dos Nogueiras, nº 136, Centro, Ribeirão das Neves, munido de toda a documentação comprobatória dos títulos e experiência apresentados no ato da inscrição, de acordo com o item 9 do edital:

9. DOCUMENTOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS

9.1 Serão aceitos os seguintes documentos para fins de comprovação da experiência profissional e da participação em cursos:

9.2 Comprovante de Experiência Profissional: documento oficial da repartição pública, devidamente identificado, contendo contagem de tempo na função descrita, ou comprovação pela carteira de trabalho, com data de início e término das atividades, ou somente início quando o candidato permanece contratado. Nos casos de contrato de trabalho não registrados em carteira, deve-se apresentar certidão de contagem de tempo expedida pelo contratante, com assinatura e carimbo com o CNPJ do contratante. Não são aceitas cópias de contrato ou publicação de nomeações para comprovação da experiência profissional. contrato iniciativa privada apresentar declaração da pessoa jurídica e comprovação dos atendimentos feitos ou estrato de convênios. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a solicitação de contagem de tempo junto aos órgãos, na qual fique comprovada a experiência profissional para o cargo pleiteado.

9.3 Certificado de conclusão de curso, conforme quadro apresentado no Subitem 4.1: deve constar no certificado o nome completo do (a) candidato (a), o nome do curso, carga-horária, período de realização e nome da instituição responsável pela realização do curso. Deverá conter ainda a assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão.

9.4 Para fins de comprovação do diploma de graduação, mestrado e doutorado, só serão aceitos diplomas ou certificados emitidos por instituição reconhecida pelo MEC, com nome completo do candidato, data, assinatura e carimbo do representante legal da instituição, ou código para conferência de assinatura e autenticidade da emissão.

9.5 Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado, e devidamente validados pela autoridade competente.

9.6 Para fins de comprovação da conclusão de curso de especialização na área de atuação do cargo ao qual concorre ou em áreas de Saúde Pública/Saúde Coletiva, deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização e nome da instituição responsável pela realização do curso, assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão, com reconhecimento pelo MEC ou órgão autorizados.



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

9.7 Somente são aceitos comprovantes de Residência profissional ou multiprofissional, na área de competência do cargo ao qual concorre ou em áreas de atuação em Saúde Pública / Saúde Coletiva, que tenham sido concluídas até à data do último dia de inscrição. Deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização, nome da instituição responsável pela realização, assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão.